

# CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA



1  
2  
3  
4  
5  
6

## ATA DA 687ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, REALIZADA NOS DIAS 29 DE NOVEMBRO E 1º DEZEMBRO DE 2018, EM BRASÍLIA-DF.

7 **PARTICIPANTES:** Os Economistas Wellington Leonardo da Silva - Presidente; Bianca Lopes de Andrade  
8 Rodrigues - Vice-Presidente; e Conselheiros Federais: Antonio Corrêa de Lacerda, Antônio de Pádua Ubirajara  
9 e Silva, Antonio Melki Jr, Denise Kassama Franco do Amaral, Eduardo Rodrigues da Silva, Fernando de  
10 Aquino Fonseca Neto, Felipe Macedo de Holanda, Henri Wolf Bejzman, Júlio Flávio Gameiro Miragaya, Luiz  
11 Antonio Rubin, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, Nei Jorge Correia Cardim, Nelson Pamplona da Rosa, Paulo  
12 Brasil Corrêa de Mello, Pedro Andrade de Oliveira, Ricardo Valério Costa Menezes e Waldir Pereira Gomes.  
13 Conselheiro Suplente convocado pelo rodízio: Ricardo Valério Costa Menezes. Estavam presentes os  
14 Economistas Flávia Vinhaes Santos, Francisco de Assis Mourão Jr., Luiz Alberto de Souza Aranha Machado,  
15 Heric Santos Hossoé, José Antonio Lutterbach Soares, João Manoel Gonçalves Barbosa, Lauro Chaves Neto,  
16 Marcelo José dos Santos, Paulo Roberto Polli Lobo e Wilson Roberto Villas Boas Antunes. Participaram,  
17 ainda, a Superintendente em exercício Aline Tales Ferreira; o Procurador-Chefe Fábio Ronan Miranda Alves; o  
18 Assessor Jurídico Paulo Roberto Samuel Alves Junior; o Assessor Raphael Pacheco Filho; o Jornalista Manoel  
19 José Castanho; a Assessora de Imprensa Natália Lepsch Kenupp Batista; o Assessor de Comunicação Júlio  
20 César Poloni de Góes; a Assessora da Presidência Jane Lopes da Silva; o Contador Antonio Tolentino; e a  
21 Supervisora de Serviços Gerais Edna Barroso Machado. **1. ABERTURA DA SESSÃO PLENÁRIA:** Às  
22 catorze horas do dia vinte e nove de novembro de 2018, em Brasília-DF, o Presidente do Cofecon, Economista  
23 Wellington Leonardo da Silva, abriu os trabalhos da sexcentésima octogésima sétima Sessão Plenária Ordinária  
24 do Conselho Federal de Economia, agradecendo a presença de todos. **1.1. Justificativas de Ausência e**  
25 **Votação.** (29/11, quinta-feira, 4:15 – 8:50). O Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, informou  
26 a ausência do Conselheiro Federal Sérgio Guimarães Hardy, por motivos profissionais e particulares,  
27 substituído pelo Conselheiro Federal Luiz Antonio Rubin. Informou também que, por motivos de saúde na  
28 família, o Conselheiro Fernando de Aquino Fonseca Neto participará da Sessão Plenária somente a partir do  
29 segundo dia da programação. Propôs, ainda, uma moção de pesar, aprovada pelo Plenário, pelo falecimento do  
30 economista Mário Sérgio Sallorenzo, que já exerceu diversos cargos no Sistema Cofecon/Corecons, sendo vice-  
31 presidente do Cofecon de 2010 a 2011 e ocupava, neste ano de 2018, a presidência do Corecon-DF. O  
32 Conselheiro Federal, Nei Jorge Correia Cardim, propôs um voto de pesar de todos os Conselheiros do Conselho  
33 Federal de Economia, aprovado por unanimidade. **2. EXPEDIENTE: 2.1. Ata da Sessão Plenária**  
34 **anterior.** (29/11, quinta-feira, 9:00 – 27:30) Leitura, emendas e aprovação da Ata da 686ª Sessão  
35 Plenária Ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2018, em Porto Velho-RO. Após ajustes,  
36 aprovada a ata. **2.2. Informes da Presidência.** (29/11, quinta-feira, 27:35 – 37:25 ). O Presidente do  
37 Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, informou que foi enviado ofício ao Instituto Nacional de Pesquisas  
38 Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e ao Ministério da Educação, em 26 de outubro, para tratar da consulta  
39 pública referente à nova classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais Brasileiros (CINE Brasil  
40 2018). Após analisar o documento, a presidência entendeu que as alterações propostas vão de encontro aos  
41 normativos vigentes e aplicáveis à profissão de economista. Em resposta, o Instituto comunicou que  
42 analisará a manifestação enviada pelo Cofecon. Informou que no dia 8 de novembro esteve na sede do  
43 Conselho Nacional de Educação (CNE) para participar de reunião com o conselheiro da entidade Rafael  
44 Lucchesi Ramacciotti, o qual também é economista. O objetivo do encontro foi pleitear a inclusão do ensino  
45 de Economia e Educação Financeira na grade curricular dos ensinos fundamental e médio. Rafael Luchessi  
46 afirmou que a preocupação do Cofecon está contemplada nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação  
47 Básica, que orientam o planejamento curricular das escolas e sistemas de ensino. Em breve, o conselheiro do  
48 CNE enviará as novas Diretrizes, já aprovadas, à presidência do Cofecon. Informou também que as salas do  
49 quinto andar e a vaga de garagem do Cofecon, no Edifício Palácio do Comércio, foram alugadas por 3 anos,  
50 com previsão de renovação por mais 3 anos. O valor do aluguel é de R\$ 4.500,00, ficando a locatária

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

51 responsável pelas despesas de condomínio e energia elétrica. A respeito da cessão de salas do 12º andar do  
52 Edifício Palácio do Comércio, informou que no dia 28 de novembro esteve na Superintendência do  
53 Patrimônio da União no Distrito Federal (SPU/DF) para requerer a prorrogação da cessão dos imóveis por  
54 mais cinco anos, sendo que o prazo original vence em 25 de fevereiro de 2019. Finalizou informando que o  
55 Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade Social, composto pelo Cofecon e por outras 25 instituições  
56 de todo o Brasil, promoverá, no dia 14 de dezembro, o Seminário Reestruturação da Seguridade Social e da  
57 Educação. O evento acontecerá em Brasília, no auditório da Fecomércio-DF. A participação é gratuita. O  
58 Seminário terá duas mesas temáticas. A primeira mesa tratará do tema “Reestruturação do Sistema de  
59 Proteção Social” e a segunda debaterá a “Reestruturação do Sistema de Educação Pública”. **2.3.**  
60 **Representação institucional e participação em eventos.** (29/11, quinta-feira, 37:30 – 46:53). O  
61 Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, participou da Mesa de abertura do XXXIII Congresso  
62 da ANGE, realizado no dia 3 de outubro no campus da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-  
63 SP, em São Paulo-SP; da reunião do Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade Social no dia 11 de  
64 outubro, na sede do Cofecon, em Brasília-DF; do XXX Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste  
65 – ENE, realizado nos dias 30 de outubro e 1º de novembro, na Associação Comercial e Industrial de  
66 Imperatriz, na cidade de Imperatriz-MA; da Reunião de Despachos Executivos da Região Nordeste, realizada  
67 no dia 1º de novembro em Imperatriz/MA, onde estiveram presentes: Presidente Corecon-PE, Ana Cláudia  
68 Arruda Laprovitera; Conselheiro Corecon-BA, Oswaldo Ferreira Guerra, representando a presidência e vice-  
69 presidência do Corecon-BA; Presidente Corecon-CE, Lauro Chaves Neto; Presidente Corecon-AL, Marcos  
70 Antônio Moreira Calheiros; Presidente Corecon-MA, Frednan Bezerra dos Santos; Vice-Presidente Corecon-  
71 MA, Heric Santos Hossoé; Presidente Corecon-SE, Eduardo Alves Bastos; Presidente Corecon-RN, Ricardo  
72 Valério Costa Menezes; Presidente Corecon-PB, Celso Pinto Mangueira e Vice-Presidente Corecon-PI,  
73 Teresinha de Jesus Ferreira da Silva. Participaram, ainda, as funcionárias do Cofecon Ana Claudia Ramos  
74 Pinto e Natália Lepsch Kenupp Batista; e da reunião do Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade  
75 Social, no dia 9 de novembro, na sede do Cofecon, em Brasília-DF; Informou ainda que no dia 17 de outubro  
76 o Procurador-Chefe do Cofecon, Fábio Ronan Miranda Alves, participou da 41ª Reunião Extraordinária do  
77 Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, na sede do Conselho Federal de  
78 Contabilidade (CFC), em Brasília-DF; no dia 8 de novembro, o Assessor do Cofecon Paulo Roberto Samuel  
79 Alves Jr. participou IV Fórum de Cidadania Financeira, painel “Educação Financeira nas escolas: como  
80 avançar?”, organizado pela Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), na sede do Banco Central  
81 do Brasil, em Brasília-DF; no dia 14 de novembro, o Presidente do Conselho Regional de Economia da 11ª  
82 Região – DF, Eloy Corazza, representou a presidência do Cofecon na mesa de abertura do 1º Fórum de  
83 Perícia em Economia e Finanças, realizado na Academia de Bombeiro Militar, em Brasília-DF; no dia 20 de  
84 novembro, o Conselheiro Federal Antonio Melki Jr. participou como expositor de Audiência Pública que  
85 tratou do tema: “Desenvolvimento Econômico na perspectiva da Reforma Tributária Solidária”, realizado na  
86 Câmara dos Deputados, em Brasília-DF; e no dia 22 de novembro, a economista Maria Cristina Araújo  
87 representou a presidência do Cofecon no Seminário 30 anos de Seguridade Social - Avanços e Retrocessos,  
88 realizado no auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF. Informou que as seguintes  
89 entrevistas foram dadas: Entrevista para o jornal Correio Braziliense sobre o Prêmio Nobel de Economia, no  
90 dia 8 de outubro; entrevista para a Rede Amazônica, afiliada da TV Globo na região Amazônica, sobre de  
91 que forma a crise econômica afeta os estados e a população, no dia 10 de outubro; entrevista para o portal  
92 Brasil de Fato sobre os economistas que devem compor a equipe de um possível governo de Jair Bolsonaro,  
93 no dia 15 de outubro; Entrevista para a Carta Capital sobre as perspectivas econômicas para o governo de  
94 Jair Bolsonaro, no dia 16 de outubro; Entrevista para o Portal Brasil 247 sobre possíveis cenários  
95 econômicos em um governo de Jair Bolsonaro, no dia 16 de outubro; entrevista para o Portal Brasil 247  
96 sobre aumento da desigualdade social no possível governo de Jair Bolsonaro, no dia 17 de outubro;  
97 entrevista para o jornal A Tribuna (BA) sobre os desafios econômicos do próximo presidente da República,  
98 no dia 24 de outubro; entrevista para o Jornal do Commercio sobre os desafios econômicos do próximo  
99 presidente da República, no dia 24 de outubro; entrevista para o jornal O Estado (MA) sobre a realização do  
100 XXX Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste, no dia 24 de outubro; entrevista para o portal de  
101 notícias R7 sobre os desafios que serão enfrentados pelo próximo presidente da República, no dia 25 de  
102 outubro; entrevista para o jornal Correio Braziliense sobre expectativa de contratações para o Natal, no dia  
103 25 de outubro; entrevista para o jornal O Povo (CE) sobre desenvolvimento regional, abordando os  
104 principais desafios do próximo governante, no dia 25 de outubro; entrevista para o jornal laboratório da  
105 Universidade Católica de Brasília sobre a queda do dólar no período eleitoral, no dia 25 de outubro;  
106 entrevista para o jornal O Tempo (MG) sobre os aspectos econômicos do governo de Jair Bolsonaro, no dia  
107 29 de outubro; entrevista para o jornal Correio do Povo (RS) sobre os desafios do governo de Jair Bolsonaro,

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

108 focando no desemprego e na violência, no dia 29 de outubro; entrevista para a TV Nativa (Record – MA)  
109 sobre o XXX Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste, no dia 31 de outubro; entrevista para a TV  
110 Difusora (SBT – MA) sobre o cálculo do 13º salário e a carteira de trabalho verde-amarela, no dia 1º de  
111 novembro; entrevista para a Rádio Jovem Pan sobre economia durante o horário de verão, no dia 2 de  
112 novembro; entrevista para o jornal O Tempo (MG) sobre o otimismo do mercado com a eleição de Jair  
113 Bolsonaro, no dia 4 de novembro; entrevista para o Portal Vermelho sobre a nota do presidente do Cofecon  
114 sobre o IBGE, no dia 7 de novembro; entrevista para a TV CNT sobre dívida pública, no dia 9 de novembro;  
115 Entrevista para o portal Rede Brasil Atual sobre o programa econômico de Jair Bolsonaro, no dia 12 de  
116 novembro; entrevista para a rádio Jovem Pan sobre a equipe econômica de Jair Bolsonaro, dia 19 de  
117 novembro; entrevista para o Valor Econômico sobre a declaração de Jair Bolsonaro de que “Quem ferrou o  
118 Brasil foram os economistas”, no dia 20 de novembro; e entrevista para a rádio CBN sobre a declaração de  
119 Jair Bolsonaro de que “Quem ferrou o Brasil foram os economistas”, no dia 20 de novembro. **2.4.**  
120 **Correspondências relevantes. (não houve). 3. ORDEM DO DIA:** (29/11, quinta-feira, 47:25 – 51:55).  
121 O Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, solicitou aprovação de inclusão na ordem do dia da  
122 solicitação do Corecon-DF referente a empréstimo para cobertura de despesas até o fim do ano. Solicitou  
123 ainda a aprovação de inclusão na ordem do dia da autorização para contratação de serviços de consultoria  
124 para elaboração do termo de referência para licitação de novo sistema cadastral e financeiro. Sem objeções,  
125 aprovada a inclusão de ambas as solicitações. **3.1. Análise dos Dossiês Eleitorais dos Conselhos Regionais**  
126 **de Economia** (29/11, quinta-feira, 52:00 – 4:33-30). O Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da Silva,  
127 informou que a relatoria será feita pela Comissão Eleitoral do Cofecon, designada pela Portaria Nº 20/2018,  
128 cujos membros efetivos são: Antonio Melki Jr (Presidente), Nei Jorge Correia Cardim e Paulo Brasil Corrêa  
129 de Mello; membros suplentes: Pedro Andrade de Oliveira, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa e Eduardo  
130 Rodrigues. Informou sobre a Deliberação nº 4.906, de novembro de 2018, aprovada *ad referendum*, na qual  
131 suspende a participação do delegado eleitor do Conselho Regional da 23ª (vigésima terceira) Região – AC,  
132 na Assembleia de Delegados Eleitores, que ocorreu no dia 30 (trinta) de novembro. O Presidente da  
133 Comissão Eleitoral do Cofecon, Antonio Melki Jr., informou que quando o Corecon-AC encaminhou as  
134 informações sobre os Economistas em Condição de Voto (ECV) constavam apenas 10 (dez) nomes.  
135 Ressaltou que um Plenário Regional conta com 18 (dezoito) conselheiros efetivos e 9 (nove) suplentes e,  
136 portanto, constatou que havia Conselheiros que não estavam em condições de votar nem de serem votados.  
137 Desde então, o Corecon-AC foi avisado diversas vezes sobre o problema para verificar o que estava  
138 ocorrendo. Solicitou-se, então, ao Presidente do Cofecon a aprovação *ad referendum*, pois o número de ECVs  
139 do Corecon-AC não permitiria ao delegado eleitor o direito a pelo menos 1 (um) voto. O Presidente do  
140 Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, fez a leitura da Deliberação nº 4.906 que, em votação, foi aprovada  
141 por unanimidade. O Presidente da Comissão Eleitoral do Cofecon, Antonio Melki Jr., relatou que pela  
142 primeira vez foi constituída a Comissão Eleitoral do Federal com a função de coordenar os trabalhos  
143 eleitorais, analisar os dossiês eleitorais e ser um órgão auxiliar do Plenário, não sendo uma instância recursal.  
144 Lembrou que as instâncias recursais são: comissão eleitoral local, Plenário Regional e Plenário Federal,  
145 cabendo recursos às decisões das duas primeiras instâncias, e não cabendo recurso à decisão do Plenário do  
146 Cofecon. Relatou, ainda, que pela primeira vez, as eleições contaram com a participação no processo  
147 eletrônico dos 26 Corecons e o processo contou com uma inovação, aprovada pelo plenário, que foi o envio  
148 de senhas por SMS. Informou que dos 26 Corecons apenas cinco tiveram duas chapas: Corecon-SP;  
149 Corecon-RS; Corecon-CE; Corecon-PA/AP e Corecon-MT. Relatou que o total de ECVs do sistema era de  
150 39.117 (trinta e nove mil, cento e dezessete) economistas e apenas 4.942 (quatro mil, novecentos e quarenta e  
151 dois) votaram, representando 12,6% (doze vírgula seis por cento) do total. Relatou que em 2017 o total de  
152 ECVs era de 40.532 (quarenta mil, quinhentos e trinta e dois) economistas, e apenas 6.951 (seis mil,  
153 novecentos e cinquenta e um) votaram, representando 17,1% (dezessete vírgula um por cento) do total. No  
154 entanto, alegou que a comparação não é justa, pois pela falta de obrigatoriedade do voto é necessário motivar  
155 o economista a participar do processo eleitoral, e isso está relacionado ao fato de ter duas chapas. Relatou  
156 ainda que o número de ECVs está diminuindo, o que pode significar o aumento do número de inadimplentes  
157 ou um aumento vegetativo negativo, com mais economistas cancelando o registro do que sendo registrados.  
158 Voltando ao sistema eletrônico, apresentou o relatório de auditoria independente das eleições, que definiu a  
159 integridade do processo. Informou que não houve problemas no processo eletrônico, como também nenhuma  
160 corrupção das bases e, portanto, foi emitido um laudo que confirmou a integridade total do pleito, o qual será  
161 encaminhado a todos os presidentes de comissões eleitorais locais e disponibilizado no site do Cofecon para  
162 consulta pública. Constatou que a maioria das críticas foram relacionadas à dificuldade que os economistas  
163 tiveram para receber as senhas de votação, e que isso ocorreu porque a maioria dos Corecons, em seus  
164 cadastros, não têm o número de telefone celular da totalidade dos economistas, o que é condição para

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

165 receberem o SMS. Informou que, diante disso, foi necessário um cadastramento prévio, durante o período  
166 das eleições, dos números de celulares dos ECVs que quiseram votar. O economista que fosse votar  
167 informava um número de telefone e respondia algumas perguntas sobre informações que constavam no  
168 cadastro dele junto ao Corecon. Informou que o processo era constituído por 5 (cinco) fases: cadastrar o  
169 telefone, responder as perguntas, receber uma senha de confirmação e autenticação, retornar ao sistema e  
170 colocar a senha, para então receber a senha para votação, tendo assim um cadastro positivo. Informou que as  
171 bases de dados com os números foram enviadas aos Corecons e que nos próximos anos os economistas que  
172 não alterarem seus telefones vão receber a senha de votação diretamente, enquanto os economistas que  
173 alterarem vão necessitar do cadastro positivo novamente. O Conselheiro Federal Waldir Pereira Gomes  
174 acredita que a redução no número de participantes está ligada ao fato de que o sistema é seguro, porém é  
175 difícil para a população de economistas de idade avançada, devido à falta de celular e até mesmo à questão  
176 da senha, e pelo fato do voto não ser obrigatório. Opinou que é necessário ter um sistema com segurança e  
177 simplicidade. O Presidente da Comissão Eleitoral, Antonio Melki Jr., informou que ideia é simplificar, mas  
178 que era necessário começar a modernizar, e acredita que o SMS é a melhor opção de envio de senhas por  
179 diminuir consideravelmente o custo, não só da postagem das cartas-senhas, como a gráfica responsável pelos  
180 envelopes, além de pontuar que o período eleitoral costuma ter greve nos Correios, o que causava problemas.  
181 O Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, informou que já ouviu reclamações semelhantes à  
182 fala do Conselheiro Waldir Pereira Gomes e falou ainda que era necessário que a exibição das chapas fosse  
183 logo após o login no site e não ao final da votação, entre outras questões a serem corrigidas. O Conselheiro  
184 Federal Pedro Andrade de Oliveira informou que no Corecon-PI apenas 20 (vinte) economistas conseguiram  
185 concluir o processo de votação, e que inclusive ele não conseguiu chegar ao final do processo e necessitou  
186 recorrer ao Corecon e, posteriormente, ao Cofecon. Afirmou que nem os Conselheiros Regionais  
187 conseguiram votar e concluiu dizendo que se não fizesse parte do Sistema Cofecon/Corecons teria desistido  
188 de votar devido às dificuldades encontradas. O Presidente da Comissão, Antonio Melki Jr., comentou que o  
189 Corecon-PI foi o que teve a maior redução no número de economistas que votaram e, analisando os números  
190 absolutos, por ser um Conselho com 300 (trezentos) ECVS, onde nas últimas eleições votaram 72 (setenta e  
191 dois) economistas e nessa votaram apenas 20 (vinte), com a margem de participação caindo de 23% (vinte e  
192 três por cento) para 7% (sete por cento), não consegue explicar por que isso aconteceu. Comparou ao  
193 Corecon-RJ, cuja participação passou 4,2% (quatro vírgula dois por cento) para 8,6% (oito vírgula seis por  
194 cento), ou seja, dobrou. Afirmou que o número de participantes decorre da eficácia do Corecon em informar  
195 o economista sobre as eleições. O Presidente da Comissão Eleitoral do Corecon-SP, Wilson Roberto Villas  
196 Boas Antunes, informou que no Corecon-SP existem 2 (dois) conselheiros que não têm celular e que 45%  
197 (quarenta e cinco por cento) dos economistas de São Paulo possuem mais de 60 (sessenta) anos, o que  
198 contribui com a fala do Conselheiro Waldir Pereira Gomes. Afirmou que o Sistema Cofecon/Corecons está  
199 diminuindo a acessibilidade deles à votação, devido à modernização que está sendo trazida, excluindo as  
200 pessoas mais antigas. Relatou ainda que, em São Paulo, dos 11.562 (onze mil, quinhentos e sessenta e dois)  
201 ECVs, apenas 9.042 (nove mil e quarenta e dois) possuem celular cadastrado no sistema. Destes, o celular de  
202 1.786 (mil, setecentos e oitenta e seis) não funciona, pois não receberam nenhuma mensagem a respeito do  
203 processo eleitoral, e 2.520 (dois mil, quinhentos e vinte) não possuem celular cadastrado. Alegou que mesmo  
204 se o economista estiver no hospital, viajando ou na casa de parentes, ele continua tendo o endereço dele, e  
205 que o celular, assim como o e-mail, são meios de comunicação que os jovens têm facilidade, mas que os  
206 economistas, pelo menos em SP, têm dificuldade com tais meios. Disse também que a empresa contratada  
207 para as eleições mostra registros de economistas que enviaram mensagens desistindo pois não conseguiram.  
208 O Presidente da Comissão, Antonio Melki Jr., solicitou receber tais dados para trabalhar e lembrou que já foi  
209 aprovada a Resolução para o processo eleitoral do ano que vem, que será divulgada em breve para os  
210 Corecons, na qual não fica esclarecido o método de envio, e que não vê dificuldade em ter um sistema  
211 híbrido de envio, desde que o Corecon custeie o envio das correspondências. O Presidente da Comissão  
212 Eleitoral de SP, Wilson Roberto Villas Boas Antunes, informou que em 2010 33,2% (trinta e três vírgula dois  
213 por cento) dos ECVs votaram e complementou que com a implementação do processo eletrônico, 531  
214 economistas deixaram de votar. Agora, com a implementação do envio da senha por SMS, 895 economistas  
215 deixaram de votar. O percentual foi para 17,78%, ou seja, hoje votam apenas metade dos economistas que  
216 votavam no sistema antigo, e acredita que esse sistema misto, em que você abra para os economistas votarem  
217 da maneira como acharem mais fácil, tende a melhorar. Informou ainda que, pelo perfil dos votantes, de 2014  
218 em diante, a maioria do eleitorado são economistas mais velhos e que os novos economistas não demonstram  
219 interesse. O Presidente da Comissão, Antonio Melki Jr., explicou que o sistema misto seria para o âmbito  
220 Cofecon/Corecons, no qual o Corecon escolheria a maneira que gostaria de trabalhar, sendo o envio de carta-  
221 senha ou SMS, e não utilizando os dois métodos. No entanto, não descarta a possibilidade de pensar a

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

222 respeito. O conselheiro Nei Jorge Correia Cardim, Membro da Comissão Eleitoral do Cofecon, lembrou que  
223 os economistas que têm direito ao voto são aqueles que pagam, que costumam receber um boleto para pagar.  
224 Sugeriu a criação de um código eleitoral no boleto, semelhante ao localizador de uma companhia aérea, e o  
225 economista que tiver o código e o boleto pago pode entrar no site com o código, responder as perguntas  
226 sobre informações básicas dele próprio e, uma vez preenchidas as respostas e conferidas, ele está apto a  
227 votar, ou seja, aproveita a emissão do boleto para enviar o código eleitoral de votação. A Vice-Presidente do  
228 Cofecon, Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, informou que não recebeu nenhum tipo de informação a  
229 respeito do processo eleitoral do Corecon-RO, apenas do grupo no Whatsapp dos economistas locais. O  
230 Presidente da Comissão, Antonio Melki Jr., informou que a expectativa para o próximo processo eleitoral é  
231 ter o próprio sistema eleitoral desenvolvido, para que não seja necessário contratar uma empresa. Porém isso  
232 depende do tipo de custo, entre outras coisas. Informou que a ata de abertura e a ata de encerramento  
233 costumam ser feitas pelo presidente da comissão eleitoral local e, caso não seja possível, o Cofecon faria.  
234 Dessa forma, solicitou-se que o Cofecon fizesse a ata de abertura, a zerésima, a ata de encerramento e a  
235 apuração dos Corecons do Acre, Bahia, Maranhão, Pernambuco, Santa Catarina e Tocantins. Solicitaram  
236 ainda a abertura da ata e a zerésima os Corecons do Ceará, Pará/Amapá e Rio Grande do Sul, e solicitaram  
237 apenas a ata de encerramento e apuração os Corecons do Espírito Santo e Goiás. A ata de encerramento e  
238 apuração foi encaminhada imediatamente após a apuração a todos os Regionais que solicitaram e  
239 disponibilizada no site do Cofecon. Quanto à análise dos Dossiês Eleitorais, visto que os dossiês podem ser  
240 homologados com ou sem ressalva, ou não ser homologados, sugeriu a apreciação por blocos. Sem objeções,  
241 foi aprovada a sugestão de análise. Em seguida, propôs ao plenário a homologação dos Dossiês Eleitorais  
242 abaixo relacionados, sem ressalvas, conforme pareceres da Comissão Eleitoral do Cofecon: Processo  
243 18.611/2018, do CORECON/RJ; Processo 18.614/2018, do CORECON/RS; Processo 18.616/2018, do  
244 CORECON/PR; Processo 18.617/2018, do CORECON/SC; Processo 18.620/2018, do CORECON/MG;  
245 Processo 18.622/2018, do CORECON/AM; Processo 18.623/2018, do CORECON/AL; Processo  
246 18.628/2018, do CORECON/GO; Processo 18.629/2018, do CORECON/RN; Processo 18.630/2018, do  
247 CORECON/MS; Processo 18.632/2018, do CORECON/PI; Processo 18.634/2018, do CORECON/RO;  
248 Processo 18.635/2018, do CORECON/TO; Processo 18.696/2018, do CORECON/RR. Em regime de  
249 votação, aprovados por unanimidade. Propôs ao plenário, ainda, a homologação com ressalvas dos Dossiês  
250 Eleitorais a seguir relacionados, conforme pareceres da Comissão Eleitoral do Cofecon: Processo  
251 18.613/2018, do CORECON/PE; Processo 18.615/2018, do CORECON/BA; Processo 18.618/2018, do  
252 CORECON/CE; Processo 18.621/2018, do CORECON/DF; Processo 18.624/2018, do CORECON/MT;  
253 Processo 18.625/2018, do CORECON/MA; Processo 18.626/2018, do CORECON/SE; Processo  
254 18.627/2018, do CORECON/ES; Processo 18.631/2018, do CORECON/PB. Em regime de votação,  
255 aprovados por unanimidade. Informou a existência de três processos para análise individual, sendo eles  
256 Corecon-AC, Corecon-PA/AP e Corecon-SP. A respeito do Dossiê Eleitoral do Corecon-AC, o Presidente da  
257 Comissão Eleitoral fez a leitura do Parecer Jurídico, que embasou a decisão da Comissão, e lembrou que a  
258 não homologação anula a eleição e, anulando, automaticamente é necessário um processo eleitoral  
259 extraordinário. Informou ainda que existem diversas irregularidades no Dossiê Eleitoral do Acre, entre elas,  
260 documentos que o integrante da chapa precisa assinar com condições de elegibilidade e não assinou, e outros  
261 documentos assinados por Conselheiros não elegíveis. Relatou que após conversar com o Presidente da  
262 Comissão de Tomada de Contas, Nelson Pamplona da Rosa, acredita que não se deve realizar outra eleição  
263 no Corecon-AC, e sim uma intervenção do Cofecon para fazer um levantamento das informações. Afirmou  
264 que a intervenção não deve ser similar à que foi feita no Corecon-PE, e sim com o propósito de aglutinar esse  
265 Corecon a outra jurisdição, assim como foi feito no Corecon-AP, pois a grave situação impacta em todo o  
266 Sistema Cofecon/Corecons. A Comissão Eleitoral do Cofecon propôs, então, a não homologação da eleição e  
267 que, ao mesmo tempo, não sejam realizadas novas eleições. O Presidente da Comissão de Tomada de Contas,  
268 Nelson Pamplona da Rosa, informou que o Corecon-AC não presta contas desde 2014 e que em conversa  
269 com o Presidente, durante o Since, o mesmo afirmou que a prestação de contas estava rigorosamente em dia;  
270 e que nas diversas vezes que tentou entrar em contato com Presidente não obteve sucesso, nem recebeu  
271 retorno. Em regime de votação, a não homologação do processo do Corecon-AC e, ao mesmo tempo, a não  
272 realização de uma nova eleição foi aprovada com 13 votos, sendo eles os Conselheiros Federais Antonio Corrêa  
273 de Lacerda, Antonio Melki Jr, Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Denise Kassama Franco do Amaral,  
274 Eduardo Rodrigues da Silva, Felipe Macedo de Holanda, Henri Wolf Bejzman, Luiz Antonio Rubin, Maria  
275 Auxiliadora Sobral Feitosa, Nei Jorge Correia Cardim, Nelson Pamplona da Rosa, Paulo Brasil Corrêa de  
276 Mello, e Waldir Pereira Gomes. Ausentes os seguintes Conselheiros Federais: Antônio de Pádua Ubirajara e  
277 Silva, Fernando de Aquino Fonseca Neto, Felipe Macedo de Holanda, e Júlio Flávio Gameiro Miragaya. Após  
278 a votação, o Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, sugeriu que fossem abordados os demais

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

279 temas relacionados ao Corecon-AC. O Conselheiro Federal Nei Jorge Correia Cardim comentou que durante a  
280 intervenção feita no Amapá, os Conselheiros se manifestaram unanimemente a favor, após 2 (dois) dias de  
281 Reunião Plenária Extraordinária, de manter um economista representante, um Delegado, no estado do Amapá, e  
282 que o Corecon-PA se responsabilizasse pelos demais aspectos. Informou ainda que desde 2003/2004, quando  
283 foi Presidente da Comissão de Tomada de Contas, o Corecon-AC tem problemas financeiros. O Conselheiro  
284 Federal Waldir Pereira Gomes informou que qualquer intervenção é apenas uma intervenção, e só após a  
285 apresentação do relatório do interventor o Plenário do Cofecon votará pela aglutinação ou não do Corecon. O  
286 Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, submeteu à aprovação a intervenção no Corecon-AC,  
287 para que se chegue a conclusão sobre a viabilidade enquanto entidade. Em regime de votação nominal, foi  
288 aprovada a proposta com 12 (doze) votos favoráveis, sendo eles: Antonio Corrêa de Lacerda, Antonio Melki  
289 Jr., Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Denise Kassama Franco do Amaral, Eduardo Rodrigues da Silva,  
290 Henri Wolf Bejzman, Luiz Antonio Rubin, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, Nei Jorge Correia Cardim,  
291 Nelson Pamplona da Rosa, Paulo Brasil Corrêa de Mello, e Waldir Pereira Gomes. Estavam ausentes os  
292 seguintes Conselheiros Federais: Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, Felipe Macedo de Holanda, Fernando de  
293 Aquino Fonseca Neto. Os Conselheiros Federais Júlio Flávio Gameiro Miragaya e Pedro Andrade de Oliveira  
294 optaram pela abstenção do voto. Portanto, cabe ao futuro presidente a definição do interventor. Em seguida, o  
295 Presidente da Comissão Eleitoral fez a leitura do Parecer Jurídico do Dossiê do PA/AP, que embasou a decisão  
296 da Comissão, que nega o provimento de recurso à chapa “Unidos pela Profissão” e opina pela homologação do  
297 Dossiê Eleitoral, sem ressalvas. Fez uma breve explicação, informando que o recurso foi apresentado fora do  
298 prazo e foi assinado por um economista que não é o representante da chapa, sendo o suficiente para não ser  
299 analisado, mas a procuradoria jurídica do Cofecon foi além e analisou o mérito, o qual também não merece  
300 provimento. Portanto, propõe a homologação do Dossiê Eleitoral, sem ressalvas. Em regime de votação, foi  
301 aprovada a proposta com 14 (catorze) votos favoráveis, sendo eles: Antonio Corrêa de Lacerda, Antonio Melki  
302 Jr., Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Denise Kassama Franco do Amaral, Eduardo Rodrigues da Silva,  
303 Henri Wolf Bejzman, Júlio Flávio Gameiro Miragaya, Luiz Antonio Rubin, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa,  
304 Nei Jorge Correia Cardim, Nelson Pamplona da Rosa, Paulo Brasil Corrêa de Mello, Pedro Andrade de  
305 Oliveira e Waldir Pereira Gomes. Estavam ausentes os seguintes Conselheiros Federais: Antônio de Pádua  
306 Ubirajara e Silva, Felipe Macedo de Holanda e Fernando de Aquino Fonseca Neto. Dando prosseguimento, o  
307 Presidente da Comissão Eleitoral fez a leitura do Parecer Jurídico do dossiê do Corecon-SP, que embasou a  
308 decisão da Comissão, em sua maioria, e propõe ao Plenário do Cofecon a não homologação do dossiê e a  
309 anulação do pleito, convocando uma eleição extraordinária. Informou que nas eleições do Corecon-SP a  
310 diferença de votos entre as chapas foi de apenas 18 (dezoito) votos, e foi confirmado pelo Corecon, e após pelo  
311 Cofecon, que 232 (duzentos e trinta e dois) economistas que estavam em condição de votos não estavam  
312 inclusos na base final, na qual se tem definido os economistas aptos a votar, o que é considerado ilegal, tendo  
313 em vista que todo economista em condição de voto tem direito a votar. Outro ponto é a quantidade de votos  
314 entre as chapas, e a quantidade de economistas que deixaram de votar. Informou que o artigo 45 da Resolução  
315 nº 1.981 diz que exceto em caso de ato ilegal não será declarada a nulidade das eleições se as irregularidades  
316 arguidas inequivocamente não modificarem o resultado eleitoral. Concluiu que, caso fosse 18 (dezoito) o  
317 número de economistas que não votaram e 232 (duzentos e trinta e dois) a diferença, não afetaria o resultado.  
318 Sugeriu a não homologação do Dossiê-SP e a anulação do pleito, convocando uma eleição extraordinária,  
319 comandada pela Comissão Eleitoral do Cofecon. O Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo, estabeleceu  
320 junto ao Plenário do Cofecon, uma ordem para a discussão em questão, onde foi definida que a primeira  
321 intervenção será do Conselheiro Paulo Brasil Corrêa de Mello. Em seguida, o Plenário poderá tirar dúvidas a  
322 respeito do Relatório apresentado pelo Conselheiro Federal Antonio Melki Jr. Após essas intervenções, o  
323 Presidente da Comissão Eleitoral do Corecon-SP fará suas contribuições e, por fim, cada representante das  
324 chapas terá 10 (dez) minutos para se manifestarem. O Conselheiro Federal Paulo Brasil Corrêa de Mello,  
325 membro da Comissão Eleitoral do Cofecon, explicou que o motivo da sua abstenção em referência ao parecer é  
326 decorrente da posição adotada pela não homologação do Dossiê, tendo em vista que ambos os representantes  
327 das chapas tinham conhecimento prévio sobre a base estar incompleta e não houve recursos para suspensão da  
328 eleição, o que deveria ter ocorrido, em sua opinião. O Conselheiro Federal Júlio Miragaya levantou 4 (quatro)  
329 questionamentos: o que consta no provimento parcial; se o erro referente aos 232 (duzentos e trinta e dois)  
330 economistas foi um erro do sistema da Implanta ou se houve alguma tentativa do Corecon-SP de excluir os  
331 economistas; se houve um pedido, negado pelo Cofecon, da inclusão dos eleitores excluídos; e se a Chapa 1  
332 tinha conhecimento dos eleitores excluídos. O Conselheiro Federal Antonio Melki Jr. informou que a resolução  
333 permite que o Corecon encaminhe uma correspondência com as informações de cada chapa e, se quiserem, e  
334 com a concordância de todas as chapas, pode haver outras remessas, desde que as chapas arquem com as  
335 despesas. Respondeu aos questionamentos do Conselheiro Federal Júlio Miragaya informando que o recurso

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

336 apresentou 3 (três) situações e apenas 1 (uma), conforme parecer jurídico do Cofecon, seria capaz de alterar o  
337 resultado da eleição, que são os ECVs não cadastrados na base final, portanto o provimento parcial do recurso;  
338 informou que o sistema da Implanta do Corecon-SP é diferente dos demais sistemas do âmbito  
339 Cofecon/Corecons, todavia é parametrizado, com critérios alteráveis para gerar a base e, por se um sistema  
340 flexível, não sabe informar se houve ou não uma tentativa do Corecon-SP de excluir os economistas; a respeito  
341 da solicitação de inclusão, explicou que apenas 4 (quatro nomes) foram enviados a pedido da Comissão  
342 Eleitoral do Corecon-SP, o que foi negado porque após a auditoria não pode ser alterada a base de dados; e  
343 constatou que quando as bases são enviadas, o Corecon precisa publicar em domínio público, no seu site, a  
344 mesma base de dados. Logo, ambas as chapas tinham conhecimento dos economistas excluídos. Informou  
345 ainda que a suspensão do processo eleitoral deveria partir da Comissão Eleitoral local, e não houve uma  
346 solicitação formal de suspensão. O Conselheiro Federal Wilson Roberto Villas Boas Antunes, presidente da  
347 Comissão Eleitoral do Corecon-SP, pontuou que o processo eleitoral do Sistema Cofecon/Corecons foi alterado  
348 próximo as eleições, tendo em vista a mudança de carta senha para SMS, e que o artigo 16 (dezesesseis) da  
349 Constituição Federal informa que não é possível alterar o processo eleitoral do ano em curso. Informou que a  
350 Resolução nº 1.981, em seu artigo 33 (trinta e três), que está vigente, fala do envio da carta senha, alegando que  
351 não foi alterada a norma; comentou sobre o sistema da Implanta, que acredita ser fechado e regulamentado  
352 pelo Cofecon, e os Corecons apenas compram outros módulos; e apresentou dados que informam que dos 232  
353 (duzentos e trinta e dois) economistas, no máximo 28 votaram entre 2014 e 2017 e que apenas 10 (dez)  
354 economistas, entre os excluídos, cadastraram o celular na base e tentaram votar, o que não alteraria o resultado  
355 da eleição. O representante da Chapa 2, Luiz Alberto de Souza Aranha Machado, comentou que metade dos  
356 votos do Sistema Cofecon/Corecons foram no Corecon-SP e uma impugnação significa desrespeitar os 2.052  
357 (dois mil e cinquenta e dois) eleitores que votaram, tendo em vista que dos 232 (duzentos e trinta e dois)  
358 excluídos, mas em condição de voto, nenhum fez qualquer questionamento; comentou também que não houve  
359 dolo e que tal recurso foi feito devido à outra chapa ter perdido o processo. Concluiu informando que outros  
360 Dossiês foram homologados com ressalvas e eram processos eleitorais mais suspeitos do que o do Corecon-SP.  
361 O representante da Chapa 1, Conselheiro Federal Antonio Corrêa de Lacerda, fez a defesa da anulação da  
362 eleição levantando os pontos que estavam no recurso, destacando que a Chapa 1 entende que os 232 (duzentos  
363 e trinta e dois) economistas excluídos não puderam exercer o direito do voto, previsto no artigo 6º (sexto) da lei  
364 6.578, pois a quantidade de excluídos é maior que a diferença de votos entre as chapas, que é de 18 (dezoito)  
365 votos, e que não isso não desrespeita os economistas que votaram durante o processo, até porque poderão votar  
366 novamente num processo democrático, isento e respaldado. Após as contribuições, o Presidente do Cofecon,  
367 Wellington Leonardo da Silva, apresentou as duas propostas, sendo a proposta 1 (um) a aprovação do relatório  
368 feito pela Comissão Eleitoral do Cofecon, que se posiciona a favor da anulação total da eleição, e a proposta 2  
369 (dois) que sugere um novo processo eleitoral apenas para os 232 (duzentos e trinta e dois) economistas  
370 excluídos em condição de voto. Em regime de votação, a proposta 2 recebeu 8 (oito) votos, sendo eles os  
371 Conselheiros Federais Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Denise Kassama Franco do Amaral, Felipe  
372 Macedo de Holanda, Júlio Flavio Gameiro Miragaya, Luiz Antonio Rubin, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa,  
373 Paulo Brasil Corrêa de Melo e Pedro Andrade de Oliveira. Votaram na proposta 1: Antonio Melki Jr, Eduardo  
374 Rodrigues da Silva, Nei Jorge Correia Cardim, Nelson Pamplona da Rosa e Waldir Pereira Gomes, totalizando  
375 5 (cinco) votos. Ausentes os Conselheiros Federais Antônio de Pádua Ubirajara e Silva e Fernando de Aquino  
376 Fonseca Neto. O Conselheiro Federal Antonio Corrêa de Lacerda se declarou impedido e o Conselheiro Federal  
377 Henri Wolf Bejzman se absteve. Portanto, aprovada uma nova eleição para apenas 232 (duzentos e trinta e dois)  
378 economistas. **2. EXPEDIENTE (Continuação). 2.5. Apresentação da versão preliminar do relatório**  
379 **de gestão do exercício de 2018, incluindo o balanço parcial das atividades e relato das**  
380 **comissões permanentes e temáticas e dos grupos de trabalho do Cofecon.** (29/11, quinta-feira,  
381 5:18:10 – 6:08:51). O Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, apresentou a versão preliminar e  
382 reduzida do relatório de gestão do exercício, que foi distribuído aos presentes. Em seguida questionou os  
383 Coordenadores das comissões permanentes e temáticas e grupos de trabalho a respeito dos informes. O  
384 Coordenador Waldir Pereira Gomes, da Comissão de Comunicação, relatou que foram 4 (quatro) edições da  
385 revista Economistas, a divulgação feita de notas oficiais, as 616 inserções espontâneas do Cofecon na mídia, a  
386 transmissão de eventos ao vivo, e a cobertura de eventos como o Seminário do Fórum Nacional pela Redução  
387 da Desigualdade Social no Brasil, SINCE e ENE, entre outras atividades. O Coordenador da Comissão de  
388 Política Econômica, Antônio Correia de Lacerda, relatou os debates realizados nas Plenárias do Cofecon, que  
389 foram transmitidos nas redes sociais e que geraram artigos divulgados na imprensa, visando incentivar o debate  
390 saudável. A Coordenadora da Comissão de Educação, Denise Kassama Franco do Amaral, relatou que um novo  
391 software para Gincana Nacional de Economia está em processo de licitação, e destacou o sucesso do III  
392 Desafio Quero Ser Economista. O Coordenadora do Grupo de Trabalho Mulher Economista, Bianca Lopes de



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

393 Andrade Rodrigues relatou que foram definidas coordenadoras regionais para o grupo de trabalho; destacou as  
394 palestras referentes às mulheres economistas, o Fórum da Mulher Economista que ocorreu no SINCE, e a  
395 parceria com o IPEA para pesquisar o perfil da mulher economista. O Coordenador do Grupo de Trabalho  
396 Estatísticas Econômicas, Pedro Andrade de Oliveira, informou que o banco de dados está sendo alimentado  
397 mensalmente na página do Cofecon, atualizado até a presente data. A Coordenadora do Grupo de Trabalho  
398 Responsabilidade Social, Denise Kassama Franco do Amaral, informou que será feito um termo de parceria  
399 com a Cáritas do Brasil, visando trabalhar a economia solidária em âmbito social. O Coordenador do Grupo de  
400 Trabalho Redução dos Gastos do Conselho Federal de Economia, Nelson Pamplona da Rosa, informou que a  
401 média, dos últimos 3 (três) exercícios, das receitas realizadas é de 86% (oitenta e seis por cento) e das despesas  
402 é de 92% (noventa e dois por cento) das receitas projetadas. Informou que em 2018 96% (noventa e seis por  
403 cento) das receitas já foram realizadas e 71% (setenta e um por cento) das despesas; portanto o Cofecon  
404 encerrará o exercício com aproximadamente R\$ 307.659,00 (trezentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove  
405 reais) em caixa. **2.6. Informes dos Conselheiros Federais. (não houve) 2.7. Divulgação do**  
406 **resultado do Desafio Quero Ser Economista.** (29/11, quinta-feira, 5:31:20 – 5:37:00) A Coordenadora  
407 da Comissão de Educação, Denise Kassama Franco do Amaral, relatou que, durante o intervalo da Plenária, o  
408 Presidente Wellington Leonardo anunciou, em um vídeo ao vivo pelo Facebook, os vencedores do III Desafio  
409 Quero Ser Economista. Em 1º lugar ficou o estudante Pedro Kurth, de Santa Catarina. Em 2º (segundo) lugar, o  
410 estudante Rafael Coquejo, de Minas Gerais. Em 3º lugar, a estudante Lídice França, de São Paulo. **3.2. XXVI**  
411 **Since 2018: apresentação do relatório final do Since: art. 36 da Resolução 1.870/2012**  
412 **(Processo 17.980/2017)** (30/11, sexta-feira, 00:00 – 22:22). O relator, Conselheiro Federal Felipe Macedo de  
413 Holanda, apresentou o relatório geral do Since, que foi distribuído a todos os presentes. Informou que o Grupo  
414 de Trabalho 1 – Formação, Aperfeiçoamento Profissional e Mercado de Trabalho aprovou as seguintes  
415 propostas: Criação de um projeto de Lei no Congresso Nacional para contratação de economistas pelas  
416 prefeituras. Após discussão no âmbito do GT, foram incluídos também, como campos de atuação  
417 privativa dos economistas, os Conselhos Fiscais das Sociedades de Capital Aberto (públicas e  
418 privadas); Exigir que o economista seja o profissional contratado para tratar do desenvolvimento local  
419 e regional, não restringindo sua atuação a questões exclusivamente orçamentárias; Encaminhar o  
420 Portfólio da Profissão de Economista aos principais órgãos federais, estaduais e municipais. Este  
421 Portfólio deve apresentar os campos de atuações, regulamentação profissional, estrutura básica  
422 curricular, entre outras informações. No GT1 foi aprovada nova redação, ampliando para além dos  
423 formandos, os profissionais formados que não estejam atuando; Criar um Grupo de Trabalho no  
424 COFECON para estudar a filiação de mestres e doutores em Economia, porém não graduados na  
425 profissão, pelos CORECONS, exigindo as devidas alterações da lei (Ver justificativas embasadas na  
426 Classificação Brasileira de Ocupações-CBO). O Delegado Antônio Lacerda (SP) propôs um destaque  
427 no sentido de se observar, ao longo do processo de construção da proposta pelo GT, a possibilidade de  
428 levar em conta a existência ou não de reciprocidade em outras categorias profissionais, ou seja,  
429 permitir afiliação de graduados de outras profissões, nas quais o graduado em Economia possa realizar  
430 pós-graduação stricto sensu e exercer plenamente a profissão em destaque; Revisão do Campo de  
431 atuação profissional, como objetivo de aperfeiçoar/ampliar o campo de atuação dos economistas no  
432 mercado de trabalho ou, ainda, com a finalidade de proteger sua área de atuação. Uma das atividades,  
433 a título de exemplo, é a de Projetos de Viabilidade Econômica, a qual deve ser privativa do  
434 economista. Criação de uma normativa nacional que respalde as atividades privativas dos  
435 economistas; Realizar pesquisa nacional sobre o perfil do economista para subsidiar o Sistema  
436 COFECON/CORECONS, no desenvolvimento de ações estratégicas para a normatização, o  
437 aperfeiçoamento e a valorização da categoria profissional; Analisar a defasagem dos conteúdos das  
438 disciplinas ofertadas nos diversos cursos de Economia do país, procedendo à adequação da estrutura  
439 curricular dos cursos de Economia às mudanças do mercado de trabalho, coma possibilidade de  
440 inclusão de novas disciplinas. Possibilitar uma discussão em nível nacional sobre a grade curricular  
441 dos cursos de economia e a formação do profissional para o mercado de trabalho. Para tanto, o GT1  
442 sugeriu a formalização de uma parceria com a ANGE; Promover a inserção de conteúdos de educação  
443 econômica e financeira no ensino médio e fundamental; Submeter ao Grupo de Trabalho pertinente do  
444 COFECON uma avaliação qualificada da possibilidade de acatar o registro de profissionais não  
445 economistas que lecionam em cursos de graduação, mestrado e doutorado em economia. Estabelecer  
446 um desconto nas anuidades de profissionais que se aposentam, independentemente da sua idade, e que  
447 queiram manter seus registros ativos nos respectivos Conselhos; Intensificar as campanhas de marketing do  
448 COFECON, em particular nas mídias eletrônicas, para divulgação da atividade profissional do economista, que  
449 é de suma importância para a sociedade; e Solicitar ao Grupo de Trabalho pertinente no COFECON uma



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

450 reavaliação para possível retomada da emissão e entrega das Carteiras Provisórias aos recém-formados.  
451 Informou ainda que o Grupo de Trabalho 2 – Aperfeiçoamento do sistema Cofecon/Corecons aprovou as  
452 seguintes propostas: Proposição do CORECON-BA, mantendo o atual número de 18 Conselheiros  
453 Federais Efetivos e 18 Suplentes, votada contra Proposição do CORECON-MA, pela ampliação do Plenário  
454 para 24 Conselheiros Federais Efetivos e 24 Suplentes. Destaque aprovado por ampla maioria, propondo o  
455 estabelecimento de calendário para o rodízio na representação dos Pequenos Conselhos Regionais na  
456 composição do Plenário do Conselho Federal. O destaque propondo que sejam acatadas as indicações dos  
457 CORECONS para compor o Plenário federal foi julgado prejudicado, por ferir a legislação básica da Profissão;  
458 Proposta do CORECON-PI, propondo a criação de um Banco de Dados Unificado (Cadastro Nacional),  
459 reunindo as informações básicas dos economistas registrados e disponibilizado no Portal do COFECON, com  
460 objetivo de facilitar consulta pública; Proposta apresentada pelo CORECON-RN, de Utilização de Cartão de  
461 Crédito para pagamento das anuidades. Proposição do CORECON-RS, defendendo a Alteração da Resolução  
462 que trata sobre o Regimento Interno dos Conselhos Regionais, no sentido de que seja criada a Comissão de  
463 Fiscalização, Ética e Disciplina na Profissão de Economista. Esclarecimento feito pelo Presidente do  
464 CORECON-RJ, José Antônio Lutterbach Soares, apontando que a criação de tal comissão será uma decisão  
465 soberana de cada Conselho Regional; Proposta do CORECON- SC, sugerindo a criação da Campanha Nacional  
466 de Valorização do Economista, com campanhas que deem publicidade à profissão, avaliando a viabilidade  
467 financeira e rateando os custos com os Conselhos Regionais; Proposição apresentada pelo CORECON-PA/AP,  
468 visando à Implantação do Programa Recred no início de cada ano; Proposta do CORECON-DF, sobre a atuação  
469 do COFECON junto ao poder judiciário e às agências reguladoras, para o cumprimento da obrigatoriedade do  
470 registro dos profissionais que exerçam atividade de regulação econômico-financeira; Proposta do CORECON-  
471 RO, de implantação do Certificado Digital, permitindo o aumento da arrecadação, a diminuição da  
472 inadimplência, da incidência de erros, da sonegação e da fraude, aprimorando a qualidade de informações dos  
473 economistas e empresas, facilitando a fiscalização das obrigações. Teria como focos: 1. profissionais  
474 autônomos economistas; 2. Instituições financeiras; 3. Órgãos públicos. Na discussão ocorrida no âmbito do  
475 GT2, o CORECON-RS foi contra a proposta, devido ao desconhecimento dos custos efetivos do processo de  
476 implantação do Certificado Digital. Na mesma ocasião, o CORECON-PI atentou para a problemática de  
477 invalidar a ART dos Conselhos que emitem o documento; Criação do Prêmio Corecon do Ano, proposição do  
478 CORECON-MA, com o intuito de premiar os CORECON's que se destacam na gestão, como forma de  
479 valorizar e agregar as premiações já existentes. Propostas de valorização da Mulher Economista, apresentadas  
480 pelos Corecons DF/RO, como objetivo de estimular e proporcionar maior participação da mulher economista  
481 visando à diversidade de ideias, contribuir para o potencial criativo, incrementar capacidades e talentos, e  
482 aproveitar experiências que possam refletir positivamente no desempenho das ações de todo o Sistema  
483 Cofecon/Corecons. Reconhecimento profissional e direitos preservados junto aos pares no Sistema  
484 Cofecon/Corecons. Como resultado da discussão na Plenária Final, ficou estabelecido que haverá fórum das  
485 mulheres economistas todo ano, seja por ocasião do Congresso Brasileiro de Economia, seja durante a  
486 realização do SINCE; e Proposta apresentada pelo CORECON-RS, no sentido de avaliar os benefícios e os  
487 custos da utilização de Cartão de Crédito, para cada um dos regionais. A Consultoria Implanta terá um papel  
488 central para viabilizar tecnicamente a realização daqueles estudos de viabilidade. Informou também que Grupo  
489 de Trabalho 3 - Estrutura e Conjuntura Econômica, Política e Social do Brasil, construiu, como resultado das  
490 apresentações e discussões ocorridas, a “Carta aberta à sociedade brasileira e aos candidatos à presidência da  
491 república”. Relatou ainda, que durante a Plenária Final do XXVI Simpósio Nacional dos Conselhos de  
492 Economia – SINCE definiu da cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, para sediar o XXVII  
493 SINCE, no segundo semestre de 2020, e por aclamação, foi concedido apoio do Plenário à candidatura da  
494 cidade paranaense de Foz do Iguaçu para a realização do SINCE 2022. Parabenizou a todas as partes  
495 envolvidas pelo êxito do evento. O Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, informou que  
496 alguns pontos aprovados pelos Grupos de Trabalhos não poderiam ser aprovados pelo Plenário, como, por  
497 exemplo, obrigar professores a se registrarem, uma vez que existe uma resolução do MEC que diz que  
498 professores não precisam se registrar. Propôs, então, a aprovação do relatório e encaminhamento ao setor  
499 jurídico do Cofecon, para que analise todas as propostas, e sugeriu tratar de todos os pontos aprovados pelo  
500 GT na próxima Sessão Plenária, já com os pareceres jurídicos. O Conselheiro Federal Nei Jorge Correia  
501 Cardim informou que a respeito da autonomia universitária, quando estavam discutindo no Conselho  
502 Nacional de Educação (CNE) o currículo do curso de Economia as matérias que deveriam ser incluídas ou  
503 não, teve a oportunidade de conversar com os conselheiros e argumentou que a isenção do professor  
504 universitário é para aqueles que têm dedicação exclusiva à universidade, e que os professores que prestam  
505 consultoria, aulas particulares e outros serviços deveriam se inscrever no Conselho Regional de Economia.  
506 Acredita que o tema deve voltar a ser tratado no Ministério da Educação (MEC) ou no Conselho Nacional de

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

507 Educação (CNE). O Conselheiro Federal Antonio Melki Jr. sugeriu alterar o termo “aprovar o relatório” para  
508 “tomar ciência do relatório”, pois aprovar o relatório implica em aprovar as deliberações dos  
509 encaminhamentos que contêm no relatório, e é necessário analisar individualmente cada deliberação. Em  
510 regime de votação, aprovado por unanimidade. **3.3. 23º Congresso Brasileiro de Economia:**  
511 **convênio para organização e realização do evento (Processo nº 18.537/2018)** (30/11,  
512 *sexta-feira, 22:25 – 36:40*). O relator, Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da Silva,  
513 informou que é um processo recorrente, que necessitava de alterações no projeto de  
514 convênio, pois não constava qual o interesse do sindicato em ser co-realizador do evento,  
515 além de conter cláusulas contraditórias. O setor jurídico do Cofecon analisou a proposta de  
516 convênio e sugeriu diversas mudanças. O Corecon-SC foi absolutamente preciso no  
517 acatamento de todas as sugestões feitas pelo setor jurídico, e agora a proposta de convênio  
518 está apta e sem nenhum tipo de problema. O relator fez a leitura do voto pela anuência  
519 deste Cofecon ao Termo de Convênio a ser firmado entre o Corecon/SC e o  
520 SINDECON/SC. Em regime de votação, aprovado. **3.4. Análise de absorção de cursos**  
521 **com forte conteúdo de economia (Processo nº 18.259/2017)** (30/11, *sexta-feira, 36:45 –*  
522 *01:43:40*). O relator, Conselheiro Federal Antonio Melki Jr., informou que a Resolução a  
523 respeito da análise de absorção de cursos com forte conteúdo de Economia atende ao que  
524 foi sugerido durante a 685ª Sessão Plenária do Cofecon, em linhas gerais. O Setor Jurídico  
525 do Cofecon apreciou o sugerido e elaborou a minuta da resolução, que foi encaminhada à  
526 Comissão de Normas, Legislação e Ação Parlamentar, e não houve contrapontos. Informou  
527 ainda que o artigo 4 (quatro) afirma que é necessário um regramento para a atividade desse  
528 profissional, semelhante a um código de ética, e que cada curso em que for solicitada a  
529 absorção necessitará de uma resolução específica, principalmente em relação às condutas  
530 do exercício profissional. Questionou como um plenário formado por economistas definiria  
531 as éticas de um internacionalista, por exemplo, e que o conceito de Conselho é que um  
532 economista está sendo julgado pelos seus pares, o que não será o caso. Informou também  
533 que o artigo 5 (cinco) define o valor da anuidade cobrada, que será 70% (setenta por cento)  
534 do valor pago pelos economistas, porém não sabe se o valor é adequado. O Conselheiro  
535 Federal Nei Jorge Correia Cardim comentou que o 2º (segundo) artigo diz que os registros  
536 que se tratam na presente resolução deverão obedecer aos seguintes requisitos: a matriz  
537 curricular do curso deverá contemplar, no mínimo, 30% (trinta por cento) das disciplinas  
538 de conteúdo econômico, devendo ser considerados os seguintes aspectos: a) formação  
539 geral; b) métodos quantitativos; c) formação histórica; d) formação prática.  
540 Cumulativamente, a matriz curricular deverá conter 20% (vinte por cento) de disciplinas  
541 afins à área econômica, ou seja, acredita que o profissional que tem esse forte conteúdo de  
542 economia invadirá a área de trabalho do economista, portanto sugere a criação de uma  
543 resolução para definir a área de atuação desse profissional. Exemplificou que existem as  
544 atividades privativas dos economistas e as atividades inerentes aos economistas, e talvez  
545 possa ser definido dentro das atividades inerentes o que esse profissional possa fazer, pois  
546 sem a regulamentação da atuação e exigindo os 30% (trinta por cento) do conteúdo de  
547 economia, sem dizer onde ele poderá atuar, não é interessante. Concluiu que considera  
548 necessária uma resolução específica para cada curso, onde seja definido o campo de  
549 atuação daquele profissional e um código de ética. O Conselheiro Federal Paulo Brasil  
550 Correa de Melo disse que a iniciativa é válida e que existe o interesse de formandos de  
551 relações internacionais, mas sugere discutir com os internacionalistas formados uma  
552 maneira de colaborar com a profissão deles, e eles agregarem ao Cofecon. O Conselheiro  
553 Federal Waldir Pereira Gomes informou que a ideia era acolher as novas profissões que  
554 eventualmente poderiam invadir o campo de trabalho, e que em referência à preocupação  
555 do Conselheiro Nei Jorge Correia Cardim, os próprios cursos mostram as opções de  
556 atuação do profissional, o que não cabe ao Conselho. O Conselheiro Eduardo Rodrigues da  
557 Silva disse que não devemos definir o que deve ser feito, e sim o que não pode ser feito  
558 por outros profissionais, o que é exclusivo da profissão de economista, e que isso está  
559 indicado nos artigos 7º e 8º da Resolução. A Conselheira Federal Denise Kassama Franco  
560 do Amaral lembrou que a deliberação pode ser assinada e não aparecer nenhum  
561 profissional de outra área interessado em ingressar no Sistema Cofecon/Corecons, mas  
562 que, conforme apareça a demanda, será necessária a criação de uma comissão avaliadora  
563 que definirá conforme as características do curso. Sugeriu ainda a criação de uma

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

564 Comissão ou Grupo de Trabalho para analisar os cursos que solicitarem ingressar ao  
565 Sistema. O relator, Conselheiro Federal Antonio Melki Jr., informou que a análise será  
566 feita curso a curso, e não interessado por interessado, então haverá uma resolução para  
567 cada curso. Em relação ao valor cobrado aos interessados em ingressar no Sistema, o  
568 Conselheiro Federal Antonio Melki Jr. informou que o valor da anuidade para 2019 é de  
569 R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais), e que 70% (setenta por cento) do valor é R\$  
570 403,00 (quatrocentos e três reais). Questionou o plenário a respeito desse valor. Para  
571 finalizar a resolução, sugeriu alterações. O Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da  
572 Silva, optou pela votação individual sobre o valor, sobre o Inciso I (um) do artigo 4º  
573 (quarto) e sobre a resolução. A respeito do valor, opinou que R\$ 403,00 (quatrocentos e  
574 três reais) seria um valor adequado. Em regime de votação, aprovado. A respeito da  
575 retirada do Inciso I (um) do artigo 4º (quarto), em regime de votação, aprovado. Por fim,  
576 submeteu a aprovação da resolução com todas as inclusões e reparos do Conselheiro  
577 relator. Em regime de votação, aprovada a resolução. **4. APRECIACÃO DE**  
578 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. 4.1. Processos Contábeis** (30/11, sexta-feira,  
579 01:45:00 - 02:27:00 ). O Presidente da Comissão de Tomada de Contas, Conselheiro Federal  
580 Nelson Pamplona da Rosa, relatou os seguintes processos sobre Balancetes Trimestrais do 1º (primeiro)  
581 Trimestre de 2018, e propôs aprovação, com ressalva: Processo: 18.591/2018, do Corecon-PR; Processo:  
582 18.596/2018, do Corecon-MT; Processo: 18.604/2018, do Corecon-TO; Processo: 18.663/2018, do Corecon-  
583 GO. Em regime de votação, aprovado. Apresentou os processos sobre Balancetes Trimestrais do 2º (segundo)  
584 Trimestre de 2018 e propôs aprovação, com ressalva: Processo: 18.588/2018, do Corecon-MS; Processo:  
585 18.597/2018, do Corecon-MT; Processo: 18.605/2018, do Corecon-SP; Processo: 18606/2018, do Corecon-  
586 RS; Processo: 18.608/2018, do Corecon-RJ; Processo: 18.609/2018, do Corecon-AL; Processo: 18.637/2018,  
587 do Corecon-SE; Processo: 18.638/2018, do Corecon-RN; Processo: 18.640/2018, do Corecon-DF; Processo:  
588 18.641/2018, do Corecon-BA; Processo: 18.643/2018, do Corecon-SC; Processo: 18.649/2018, do Corecon-  
589 MG; Processo: 18.660/2018, do Corecon-ES; Processo: 18.662/2018, do Corecon-RO; Processo:  
590 18.665/2018, do Corecon-MA; Processo: 18.679/2018, do Corecon-PA/AP; Processo: 18.685/2018, do  
591 Corecon-AM; Processo: 18.686/2018, do Corecon-PB; Processo: 18.695/2018, do Corecon-TO; Processo:  
592 18.696/2018, do Corecon-GO. Em regime de votação, aprovado, com a ressalva feita pelo Conselheiro  
593 Federal Nei Jorge Correia Cardim, de que os Corecons devem ser advertidos pelo Cofecon para que  
594 observem que podem responder a processos pela lei de renúncia fiscal. Deliberou a respeito os processos  
595 sobre Balancetes Trimestrais do 3º (terceiro) Trimestre de 2018 e propôs aprovação, sem ressalvas: Processo:  
596 18.683/2018, do Cofecon; Processo: 18.721/2018, do Corecon-RS; Processo: 18.723/2018, do Corecon-SC;  
597 Processo: 18.725/2018, do Corecon-RN; e Processo: 18.738/2018, do Corecon-RJ; e sugeriu aprovação, com  
598 ressalvas, os seguintes processos: Processo: 18.718/2018, do Corecon-MS; Processo: 18.719/2018, do  
599 Corecon-PA/AP; Processo: 18.729/2018, do Corecon-MG; Processo: 18.730/2018, do Corecon-BA;  
600 Processo: 18.733/2018, do Corecon-AL; e Processo: 18.739/2018, do Corecon-SP. Em regime de votação,  
601 aprovado. A Conselheira Federal Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, membro da Comissão de Tomada de  
602 Contas, relatou os processos referentes as Propostas e as Reformulações Orçamentárias, sugeriu a aprovação,  
603 com ressalvas, do Processo: 18.402/2018, do Corecon-MT, sobre Proposta Orçamentária de 2018; e as  
604 seguintes Propostas Orçamentárias para 2019, sugeriu a aprovação, sem ressalvas: Processo: 18.690/2018, do  
605 Cofecon; Processo: 18.722/2018, do Corecon-RS; Processo: 18.724/2018, do Corecon-SC; Processo:  
606 18.726/2018, do Corecon-RN; Processo: 18.728/2018, do Corecon-MG; Processo: 18.731/2018, do Corecon-  
607 SP; Processo: 18.735/2018, do Corecon-PE; Processo: 18.737/2018, do Corecon-RJ; Processo: 18.740/2018,  
608 do Corecon-MS; e Processo: 18.744/2018, do Corecon-DF. Em regime de votação, aprovada. A respeito dos  
609 Processos de Reformulação Orçamentária para 2018, sugeriu aprovação, sem ressalva, dos seguintes  
610 processos: Processo: 18.6778/2018, do Corecon-PE; Processo: 18.680/2018, do Corecon-PA/AP; Processo:  
611 18.704/2018, do Corecon-RS; e Processo: 18.727/2018, do Corecon-RN. Em regime de votação, aprovado.  
612 O Conselheiro Federal Paulo Brasil Correa de Melo apresentou os processos referentes às Prestações de  
613 Contas de Auxílio Financeiros, e sugeriu aprovação, sem ressalvas: Processo: 18.142/2017, do Corecon-MA,  
614 referente ao Prêmio Maranhão de Economia; Processo: 18.312/2017, do Corecon-DF, referente ao XXIV  
615 Prêmio Corecon-DF; Processo: 18.489/2018, do Corecon-PR, referente ao 28º Prêmio Paraná de Economia;  
616 Processo: 18.548/2017, do Corecon-ES, referente ao Prêmio ES de Economia; Processo: 18.562/2018, do  
617 Corecon-PE, referente ao XII Prêmio Pernambuco de Economia; Processo: 18.573/2017, da Ange, referente  
618 ao XXXIII – Congresso; e Processo: 18.670/2018, do Corecon-PE, referente ao Curso de Perícia. Apresentou  
619 ainda o Processo: 18.052/2017, do Corecon-MG, referente ao XXII CBE, que sugeriu aprovação, com  
620 ressalvas. Em regime de votação, aprovada. **4.2. Processos Administrativos.** (30/11, sexta-feira,

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

621 02:38:00 – 03:00:30) O Presidente da Comissão de Fiscalização e Registro Profissional, Pedro Andrade de  
622 Oliveira, apresentou os processos sobre remissão de débitos: Processo: 17.908/2016, do Corecon-RJ,  
623 interessada: Alice Maria Nunes Pereira; Processo: 17.712/2016, do Corecon-PA/AP, interessado: Paulo  
624 Roberto Gama Barros; Processo: 17.945/2017, do Corecon-DF, interessado: Diego Martins Silva; Processo:  
625 17.967/2017, do Corecon-RJ, interessado: José Raimundo Nobre de Mesquita. Acompanhando a decisão do  
626 Corecon, o relatório técnico, e da assessoria jurídica do Cofecon, votou pelo indeferimento de remissões de  
627 débitos. Em regime de votação, aprovado. Relatou os processos de Cancelamento de Registro e,  
628 acompanhando os pareceres supracitados, votou pelo deferimento dos processos: Processo: 18.037/2017, do  
629 Corecon-RS, interessada: Thais Waideman Niquito; Processo: 18.040/2017, do Corecon-RS, interessado:  
630 Lauro Aloysio Marmitt; e Processo: 18.173/2017, do Corecon-RS, do interessado: Paulo Andrade Jacinto.  
631 Em regime de votação, aprovado. Ainda sobre Cancelamento de Registro, indeferiu seguintes processos:  
632 Processo: 17.862/2016, do Corecon-SP, interessada: CMI-Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários;  
633 Processo: 17.871/2016, do Corecon-SP, interessado: Banco Safra S/A; Processo: 17.872/2016, do Corecon-  
634 SP, interessado: Ademar Nunes de Oliveira; Processo: 17.873/2016, do Corecon-SP, interessado: Daniel  
635 Araujo Consultoria e Comércio LTDA; Processo: 17.888/2016, do Corecon-SP, interessada: JS  
636 Administração de Recursos S/A; Processo: 18.042/2017, do Corecon-MS, interessado: Felipe Lakatos Melo;  
637 Processo: 18.043/2017, do Corecon-MS, interessado: Gelson Felipe Franco Ribeiro; Processo: 18.100/2017,  
638 do Corecon-RJ, interessado: Gabriel Silva de Goes Rodrigues; Processo: 18.110/2017, do Corecon-RS,  
639 interessado: Tamires Kryszczun Goller; Processo: 18.111/2017, do Corecon-RS, interessado: João Antônio  
640 Wielens Athaides; Processo: 18.112/2017, do Corecon-RS, interessado: Thiago Augusto Grapiglia; Processo:  
641 18.126/2017, do Corecon-MG, interessada: Alessandra Aparecida da Silva; Processo: 18.162/2017, do  
642 Corecon-SP, interessada: Vera Lúcia Conceição de Oliveira; Processo: 18.171/2017, do Corecon-RS,  
643 interessado: Daniel Quos Pedro; Processo: 18.172/2017, do Corecon-RS, interessada: Lilian Ester  
644 Lohmann; Processo: 18.174/2017, do Corecon-RS, interessado: Victor Vanir da Silveira; e Processo:  
645 18.185/2017, do Corecon-RJ, interessado: José Maria Ribeiro de Almeida. Em regime de votação, aprovado.  
646 A Vice-Presidente do Cofecon, Bianca Lopes de Andrade, relatou o Processo: 17.835/2016, do Corecon-PA/  
647 AP, interessado: João Sérgio Marques e Silva, deferindo o cancelamento e indeferindo a remissão de débitos.  
648 Em regime de votação, aprovado. Relatou o Processo: 17.854/2016, do Corecon-PA/AP, interessada: Ana  
649 Cristina Carvalho Barbosa, indeferindo o cancelamento e deferindo a remissão de débitos. Em regime de  
650 votação, aprovado. Os seguintes processos: Processo: 17.929/2016, do Corecon-PR, interessado: Antonio  
651 Amilton Massaneiro; e Processo: 17.963/2017, do Corecon-SP, interessado: Rodrigo Sayegh, votou pelo  
652 deferimento do cancelamento e da remissão de débitos. Em regime de votação, aprovado. O Processo:  
653 18.129/2017, do Corecon-ES, interessada: Raquel Ferrari Passamani, indeferiu o cancelamento e a remissão  
654 de débitos. Em regime de votação, aprovado. E os processos referentes ao exercício ilegal da profissão:  
655 Processo: 18.196/2017, do Corecon-RJ, interessada: White Martins Gases Industriais Ltda; votou pelo  
656 indeferimento. Em regime de votação, aprovado. E o Processo: 17.931/2016, do Corecon-PR, interessado:  
657 Evandro de Santa Cruz Arruda, optou pela remessa do processo ao Corecon-PR para consertar irregularidade  
658 processual sanável. Em regime de votação, aprovado. A Presidente da Comissão de Educação, Denise  
659 Kassama Franco do Amaral, votou pelo deferimento de auxílio de financeiro para os processos: Processo:  
660 18.715/2018, do Corecon-DF, referente ao XXV Prêmio de Monografia Corecon-DF, valor solicitado: R\$  
661 3.000,00 (três mil reais); e Processo: 18.743/2018, do Corecon-PB, referente aos 70 anos do Curso de  
662 Ciências Econômicas da UFPB, valor solicitado: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em regime de votação,  
663 aprovado. E votou pelo indeferimento dos processos: Processo: 18.574/2018, do Corecon-GO, referente ao  
664 XII Prêmio de Monografia “Leopoldo de Bulhões”, valor solicitado: R\$ 3.000, 00 (três mil reais), devido as  
665 pendências contábeis junto ao Cofecon; e Processo: 18.698/2018, do IMESC, referente ao XXIII Encontro  
666 ANIPES, valor não especificado, devido à ausência de documentos exigidos pela norma e pela ausência do  
667 valor solicitado. Em regime de votação, aprovado. **3. ORDEM DO DIA (Continuação). 3.5. Recurso:**  
668 **pedido de parcelamento de cobrança de cota-parte – Interessado: Corecon-RR (Processo**  
669 **18.405/2018) (1º/12, sábado, 00:00 – 04:40).** O relator, Conselheiro Federal Nelson Pamplona da  
670 Rosa, informou que a nova solicitação feita pelo Corecon-RR requer o envio do demonstrativo do  
671 valor total que ficaria o parcelamento, bem como a anistia de multa e juros; a concessão do prazo de  
672 pagamento para 48 (quarenta e oito) meses; e que o início do pagamento seja em fevereiro de 2019.  
673 Em relação ao pedido de pagamento, considerando os motivos apresentados, acredita que possa ser  
674 acatado, desde que com incidência de juros e multas. Em relação ao envio de demonstrativo, não vê  
675 nenhuma objeção, porém o presente processo deverá ser submetido ao setor contábil do Cofecon para  
676 atualização de valores e elaboração do demonstrativo. E quanto ao pedido de parcelamento, cabe  
677 ressaltar que o assunto já deliberado na 683ª Sessão Plenária do Cofecon, a qual foi decidiu que o

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

678 parcelamento máximo seria de 36 (trinta e seis) parcelas mensais, com incisão de juros e multas.  
679 Portanto, vota para que sejam atendidos os pedidos de envio de demonstrativo e que o pagamento seja  
680 em fevereiro de 2019. Em regime de votação, aprovado. **3.6. Regulamentação dos cursos com**  
681 **financiamento do Cofecon** (Processo nº 18.442/2018) (1º/12, sábado, 05:00 – 18:35). O Conselheiro  
682 Federal Nei Jorge Correia Cardim informou que foi distribuída uma minuta da resolução, porém  
683 adicionou ao artigo 5º (quinto), após discussão com a Comissão de Normas, Legislação e Ação  
684 Parlamentar, que é vedada a contratação remunerada de instrutores que sejam conselheiros ou  
685 funcionários do Sistema Cofecon/Corecons, ou que mantenha grau de parentesco até 3º (terceiro)  
686 grau, pois é uma questão ética. Outra alteração é relativa ao parágrafo único do artigo 7º (sétimo),  
687 a respeito dos recursos angariados pelos Cursos, que deverão ser de uso prioritário para os  
688 próximos cursos do Cofecon. No artigo 9º (nono) foi alterada a presença mínima para 80%  
689 (oitenta por cento) para receber o certificado e retirada a avaliação final escrita, pois esta só cabe  
690 a instituições de ensino aprovadas pelo Ministério da Educação. O Conselheiro Federal Fernando  
691 de Aquino Fonseca Neto informou que realizou 7 (sete) cursos, junto com os Corecons e os  
692 funcionários do Cofecon, e informou que não participou da proposta de resolução, o que acredita  
693 ser indispensável, pois está viabilizando os cursos e precisaria ser consultado para verificar a  
694 forma mais adequada. Portanto, pediu vista do processo para dar uma opinião baseada em suas  
695 experiências. O Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, deu por encerrada a  
696 discussão nessa Sessão e informou que o assunto voltará a ser discutido na próxima plenária.  
697 Comentou o ofício recebido do Corecon-RS, que sugere que os instrutores dos cursos fossem  
698 locais, com conhecimento no conteúdo abordado, visando a diminuição de custos e do valor da  
699 matrícula; comentou ainda que o Corecon-BA também sugeriu isto em conversa por telefone. O  
700 Conselheiro Federal Antonio Corrêa de Lacerda sugeriu que não fosse uma norma a contratação  
701 de economistas locais, pois existem economistas com maior conhecimento em outros estados, mas  
702 que possa haver pelo menos 50% (cinquenta por cento) de economistas locais. O Conselheiro  
703 Federal Waldir Pereira Gomes não acredita que se deva priorizar os locais, pois a Coordenação  
704 deverá analisar os custos para convidar instrutores de outros estados, visando o conhecimento  
705 deles sobre o assunto a ser abordado. O Conselheiro Federal Fernando de Aquino Fonseca Neto  
706 opinou ser válido convidar instrutores locais, devido à baixa de custos, mas que é necessário ter  
707 professores que dominem a matriz curricular e tenham a didática para ensinar. Comentou ainda  
708 que um dos objetivos do curso é a uniformidade nacional, visando que os critérios dos peritos  
709 sejam semelhantes em território nacional. Acredita que a única desvantagem de uma equipe fixa  
710 de instrutores é o custo das passagens, mas que existem diversas vantagens para manter o grupo  
711 fixo. **3.7. Solicitação do Corecon-DF referente a empréstimo para cobertura de despesas até o fim do**  
712 **ano.** (Processo nº 18.745/2018) (1º/12, sábado, 18:40 – 1:09:35) O Conselheiro relator, Nelson  
713 Pamplona da Rosa, informou que o voto levou em consideração a situação de dificuldade do Cofecon  
714 em 2017, ocasião na qual alguns Corecons se prontificaram de imediato a ajudá-lo e enviar alguns  
715 recursos financeiros, entre eles o Distrito Federal. Fez a leitura do voto, favorável à solicitação feita  
716 pelo Corecon-DF referente ao empréstimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cobertura de  
717 despesas até o final do ano, desde que seja formalizado o termo de confissão de dívidas, prevendo a  
718 incidência de correção monetária, juros e multas. O Conselheiro Federal Nei Jorge Correia Cardim  
719 acredita que é necessária uma justificativa maior, pois o Corecon-DF é um Conselho Regional de  
720 médio porte e ter uma margem de erro com uma reforma de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) é um  
721 equívoco muito grande. O Conselheiro Federal Antonio Melki Jr. lembrou que podemos usar como  
722 parâmetro a reforma feita pelo Cofecon, na qual o custo foi além do projetado, e impactou no  
723 orçamento seguinte de administração, e que não cabe ao Cofecon inquirir o Corecon-DF se é  
724 justificável ou não o pedido de empréstimo, cabendo apenas examinar se pode conceder ou não.  
725 Acredita que a questão do porte não pode ser um impeditivo para auxiliar o Corecon-DF e acha que  
726 deve ser aprovada a solicitação. O Conselheiro Federal Paulo Roberto Polli Lobo acredita que, devido  
727 ao tamanho do Corecon-DF, a devolução dos recursos emprestados deve ser relativamente rápida. O  
728 Conselheiro Federal Waldir Pereira Gomes acredita ser necessário entrar no mérito, pois há casos e  
729 casos, e não vê nesse caso uma excepcionalidade, como foi o caso do Cofecon em 2017, embora o  
730 Corecon-DF tenha colaborado, e é necessário ter um critério para ajudar a todos os Corecons que  
731 eventualmente necessitem. O Conselheiro Federal Pedro Andrade de Oliveira vê uma  
732 excepcionalidade na aplicação desse recurso que é pagamento da equipe, pois deixar de pagar os  
733 funcionários é muito grave, e é necessário entender essa situação passageira. O Conselheiro Federal  
734 Antonio Melki Jr. explicou que uma questão estrutural que impacta os conselhos de pequeno porte é a

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

735 viabilidade desses conselhos. Pode ser pequeno, viável e ter atividade local muito forte, e no Distrito  
736 Federal foi uma questão conjuntural, um episódio, portanto devemos emprestar. E é necessário ver a  
737 viabilidade dos Corecons de pequeno porte, que por uma questão estrutural não têm como se  
738 recuperar, pois na região não tem a quantidade de economistas para torná-lo viável e, por fim, não  
739 realizam as atividades propostas. O Conselheiro Federal Nei Jorge Correia Cardim explicou que não é  
740 contra o empréstimo, apenas sugere a aprovação mediante a solicitação de exposição de motivos, para  
741 que possam entender a razão da solicitação do empréstimo, visando dar exemplo ao Sistema e para  
742 que esse tipo de erro não ocorra. O Conselheiro Federal Felipe Macedo de Holanda comentou que os  
743 Corecons pequenos necessitam de compreensão, pois devido à inviabilidade são fechados, sem que  
744 reparem na representação que o Corecon tem junto à comunidade local, junto às universidades, e são  
745 representantes do Sistema em locais remotos. Acredita que devemos ter solidariedade dentro do  
746 Sistema para que a estrutura dos conselhos pequenos seja mantida. Finalizou informando que gostaria  
747 de ver toda essa solidariedade que está sendo aplicada ao Corecon-DF também nos conselhos de  
748 pequeno porte. A Vice-Presidente, Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, lembrou que durante o ano  
749 de 2018 o Corecon-DF teve dificuldade de gestão devido ao afastamento do Presidente por questões  
750 de saúde, e que veio a falecer, e acredita que essa situação tenha interferido. O Conselheiro Federal  
751 Paulo Brasil Corrêa de Mello acredita que o que aconteceu foi um rombo de despesas operacionais,  
752 pois o Sistema sabe que a principal receita entra no começo do ano, e que não tende a aumentar no  
753 final do ano e, portanto, é contra o empréstimo. Antes de abrir a votação nominal, o Presidente do  
754 Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, informou que seria votado pela aprovação do empréstimo  
755 com a contribuição feita pelo Conselheiro Nei Jorge Correia Cardim, de que seja recomendado mais  
756 cuidado para o futuro. Em regime de votação nominal, foram a favor os Conselheiros: Antonio Corrêa  
757 de Lacerda, Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Denise  
758 Kassama Franco do Amaral, Eduardo Rodrigues da Silva, Henri Wolf Bejzman, Julio Flavio Gameiro  
759 Miragaya, Luiz Antonio Rubin, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, Nei Jorge Correia Cardim, Nelson  
760 Pamplona da Rosa, Pedro Andrade de Oliveira, Waldir Pereira Gomes. Foram contrários os  
761 Conselheiros: Fernando de Aquino Fonseca Neto, Paulo Brasil Corrêa de Mello. Absteções: Felipe  
762 Macedo de Holanda. Aprovado com 14 (catorze) votos a favor, 2 (dois) votos contrários e 1 (uma)  
763 abstenção. **3.8. Autorização para contratação de serviços de consultoria para elaboração do**  
764 **termo de referência para licitação de novo sistema cadastral e financeiro. (1º/12, sábado,**  
765 **01:09:40 – 01:12:20).** O Presidente do Cofecon e relator, Wellington Leonardo da Silva, informou  
766 que está submetendo ao Plenário devido ao histórico problemático com o sistema de cadastro da  
767 Implanta, o qual tem diversas reclamações a respeito, sendo necessário um novo processo de licitação.  
768 Explicou que a necessidade da consultoria se dá por não conter nenhum funcionário na equipe de  
769 Tecnologia da Informação que tenha conhecimento e formação sobre desenvolvimento de sistemas, e  
770 a consultoria ajudará a definir exatamente o que será colocado no edital para licitação. Será uma  
771 assessoria que custará, em torno de, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Em regime de votação,  
772 aprovado. **6. ELEIÇÃO. 6.1. Eleição para Presidente e Vice-Presidente do Cofecon para o**  
773 **exercício de 2019 (Processo 18.701/2018) (1º/12, sábado, 01:15:30 – 03:07:10).** Às onze horas do  
774 dia primeiro de dezembro de dois mil e dezoito, o Presidente do Cofecon, Economista Wellington Leonardo  
775 da Silva, abriu o item de pauta prestando esclarecimentos acerca da eleição para Presidente e Vice-Presidente  
776 do Cofecon - exercício 2019. O Presidente indicou a composição da Comissão Eleitoral que foi aprovada. A  
777 Comissão Eleitoral restou composta pelos Economistas Antonio de Pádua Ubirajara e Silva, Bianca Lopes de  
778 Andrade Rodrigues e Maria Auxiliadora Sobral Feitosa cabendo ao primeiro a qualidade de presidente,  
779 passando a conduzir os trabalhos. O Presidente da Comissão Eleitoral abriu prazo para a inscrição de chapas  
780 para o sufrágio. Com a palavra, o Conselheiro Wellington Leonardo da Silva lançou a sua candidatura para  
781 Presidente e do Economista Antonio Corrêa de Lacerda para Vice-Presidente. O Conselheiro Paulo Brasil  
782 Corrêa Mello lançou a sua candidatura para Presidente. Em seguida o Presidente passou a palavra para os  
783 candidatos, os quais apresentaram formalmente as respectivas candidaturas. O Conselheiro Júlio Miragaya  
784 solicitou a palavra para manifestação, informou que não lançou a sua candidatura com o Fernando de Aquino  
785 Fonseca Neto conforme razões descritas a seguir: *“Me lancei candidato à Presidência do Cofecon, junto ao*  
786 *colega Fernando de Aquino Fonseca Neto, em face à insatisfação de diversos conselheiros com a atual*  
787 *gestão em relação a não observância da democracia interna e de arroubos centralizadores. O episódio mais*  
788 *marcante foi a “Carta do Cofecon aos brasileiros” emitida pelo presidente da entidade, ou seja, uma*  
789 *manifestação em nome de todo o plenário sem que este o tenha debatido e deliberado sobre a questão. O*  
790 *agravante foi solenemente ignorar o pedido de 11 dos 18 conselheiros para que a “Carta” fosse retirada da*  
791 *página da entidade ou assinada pelo presidente. Os problemas se avolumaram, com evidente consequência*

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

792 da queda de credibilidade e visibilidade do Cofecon na mídia nacional, que deverá fechar 2018 com menos  
793 da metade de inserções médias verificadas de 2015 a 2017. Para tanto, concorre também a reduzida  
794 representatividade política do ocupante da cadeira presidencial. No entanto, a partir de lançamento de minha  
795 candidatura e do colega Fernando de Aquino Fonseca Neto, iniciou-se um jogo pesado de “convencimento”  
796 de vários colegas ou de seus colegiados regionais para “enquadrá-los”. O ápice dessa operação foi a  
797 Assembleia Delegados Eleitores 2018 onde, para garantir votos, foi escancaradamente violado o ‘acordo’  
798 de cavalheiros e demais firmado há 10 anos, que estabeleceu o rodízio entre os conselhos de menos  
799 dimensões para a ocupação de vagas ao plenário Federal. Foram crucificadas as representações do  
800 Corecon-TO e do Corecon-ES ou Corecon PA/AP para viabilizar a permanência no plenário federal de  
801 representantes do Corecon-MA e Corecon-AM. Claro que para garantir a operação, era fundamental  
802 garantir a exclusão dos 70(setenta) votos detidos pelo delegado eleitor do Corecon-SP. Diante do quadro  
803 descrito, temos uma eleição de cartas marcadas, na qual o necessário balanço de atual gestão fica superado  
804 pelos artifícios de que se lançou mão. Lamento o colega Antonio Corrêa de Lacerda fazer parte da chapa  
805 situacionista, economista do mais elevado conceito e a quem eu devoto profundo respeito. Mas, obstruídos  
806 os espaços de uma disputa limpa, retiramos, eu o colega Fernando de Aquino Fonseca Neto, nossa  
807 candidatura e declaramos que votaremos em branco. Respeitamos a candidatura do colega Paulo Brasil  
808 Corrêa de Mello, mas se trata de uma candidatura sem chances no quadro descrito. O que nos resta fazer,  
809 protestar contra a prática antidemocrática e a visão aparelhista de atual gestão. O voto em branco não é  
810 um voto alienado, nesse caso, é um voto pela dignidade.” O conselheiro Pedro Andrade Oliveira fez uma  
811 retrospectiva das eleições anteriores e de fatos ocorridos no Sistema Cofecon/Corecons nos últimos dez anos,  
812 destacando que há necessidade de muitos avanços e que seguirá o que seu Corecon orientou para votação. O  
813 Conselheiro Federal Felipe Macedo de Holanda relatou que o Corecon-MA emitiu uma manifestação de  
814 apoio a Chapa Wellington Leonardo da Silva e Antonio Corrêa de Lacerda, a qual pediu para anexar à presente  
815 ata. O conselheiro Waldir Pereira Gomes pediu o respeito ao momento de candidaturas e críticas construtivas  
816 são bem vindas, mas devem ser apresentadas em momento apropriado. Na sequência deu-se início à votação,  
817 com as cédulas conferidas e assinadas pela Comissão Eleitoral, perfazendo um total de 18 (dezoito). O  
818 Presidente da Comissão Eleitoral procedeu ao chamado nominal e individual de cada Conselheiro Federal,  
819 que assinaram a lista de retirada de cédula de voto, seguindo para a cabine de votação e posterior depósito do  
820 voto na urna instalada na Sala da Sessão. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral procedeu a apuração dos  
821 votos depositados na urna, verificando a quantidade de votantes com o total de votos depositados,  
822 totalizando, para Presidente, 15 (quinze) votos para o Conselheiro Wellington Leonardo da Silva e 01 (voto)  
823 voto para o Conselheiro Paulo Brasil Correa de Mello e 02 (dois) votos em branco. Para Vice-Presidente,  
824 foram computados 16 (dezesesseis) votos para o Conselheiro Antonio Corrêa de Lacerda e 02 (dois) votos em  
825 branco. Por fim, o Presidente da Comissão Eleitoral proclamou eleitos e empossados, para início de exercício  
826 dos mandatos em 1º de janeiro de 2019, os Economistas Wellington Leonardo da Silva e Antonio Corrêa de  
827 Lacerda para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Cofecon. E nada mais havendo a tratar o  
828 Presidente Comissão Eleitoral, Economista Antonio de Pádua Ubirajara e Silva, encerrou o item de pauta às  
829 12h20. **7. OUTROS ASSUNTOS.** (30/11, sexta-feira, 02:27:30 – 02:36:30). O Conselheiro Federal,  
830 Nelson Pamplona da Rosa, informou que foi feito um levantamento das baixas e dos ingressos no Sistema  
831 em 2018 até o momento, o qual constatou uma baixa de 2.430 (dois mil, quatrocentos e trinta) economistas, e  
832 o ingresso de 1.184 (mil, cento e oitenta e quatro) economistas, sendo a diferença de 1.246 (mil, duzentos e  
833 quarenta e seis) economistas a menos no Sistema. Destacou ainda os estados onde a entrada de economista  
834 foi maior que a saída, como: São Paulo, com 14 (catorze) economistas; Bahia, com 1 (um) economista;  
835 Goiás, com 7 (sete) economistas; Paraíba, com 16 (dezesesseis) economistas; Rondônia, com 1 (um)  
836 economista; e Roraima, com 4 (quatro) economistas. O Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da  
837 Silva, informou que é algo para se preocupar, mas a forma de melhorar é estabelecer uma maneira de manter  
838 um contato mais próximo com os estudantes, para que se interessem pelo Sistema, e a fiscalização, localizar  
839 os economistas que exercem a profissão e não estão cadastrados no Sistema. Além disso, a categoria está  
840 envelhecida e a média de idade dos economistas é alta. O Conselheiro Federal Paulo Brasil Corrêa de Mello  
841 comentou que, em paralelo à dedicação aos estudantes, é necessário resgatar a participação dos economistas  
842 nos Corecons. O Conselheiro Federal Paulo Roberto Polli Lobo sugeriu que fosse feito um levantamento  
843 sobre as motivações das baixas, visando estabelecer estratégias para economistas aposentados continuarem a  
844 contribuir para o Sistema. O Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo, informou que o Cofecon faria o  
845 levantamento detalhado das baixas. O Conselheiro Federal Nei Jorge Correia Cardim solicitou a  
846 comprovação de que a deliberação do Tribunal de Ética, referente ao economista amazonense, foi cumprida  
847 pelo Corecon-AM e o economista tenha pago a multa estabelecida. O Presidente do Cofecon, Wellington  
848 Leonardo, informou que o Cofecon solicitará a comprovação. (1º/12, sábado, 01:12:25 – 01:15:25) O



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

849 Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, informou o recebimento de um Ofício do  
850 Corecon-PB que propõe a realização do SINCE 2020 nos dias 23, 24 e 25 de setembro, e que o tema  
851 sugerido é: “O centenário de Celso Furtado e o Desenvolvimento Regional”. O Conselheiro Federal  
852 Antonio Corrêa de Lacerda comentou que, por se tratar de Celso Furtado, poderia abranger o  
853 desenvolvimento mais amplamente, o que seria mais atrativo para o evento. Sugeriu que o tema fosse  
854 “O centenário de Celso Furtado e o desenvolvimento”. Sem mais opiniões, a sugestão do Conselheiro  
855 será encaminhada ao Corecon-PB. **Homenagens aos conselheiros do 1º Terço 2016-2018 que estão**  
856 **encerrando o mandato.** (1º/12, sábado, 03:07:20 – 3:38:05). O Presidente do Cofecon, Wellington  
857 Leonardo da Silva, realizou homenagem por meio de entrega da placa à Vice-Presidente, Bianca  
858 Lopes de Andrade, e a mesma deu continuidade as homenagens aos Conselheiros Federais do 1º  
859 **TERÇO (2016-2018):** Denise Kassama Franco do Amaral, Felipe Macedo de Holanda, Henri Wolf  
860 Bejzman, Nei Jorge Correia Cardim, Pedro Andrade de Oliveira, Arthur Nemrod Menezes Guimarães,  
861 Henrique Jorge Medeiros Marinho, Paulo Roberto Polli Lobo e Sebastião Demuner. Às 13h00 deu por  
862 encerrados os trabalhos, dos quais eu, Raphael Pacheco Filho, lavrei a presente Ata que, lida e achada  
863 conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão.

864

865

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2018

866

867

868

**Econ. Wellington Leonardo da Silva**  
Presidente do Cofecon

869

**Raphael Pacheco Filho**  
Secretário *Ad hoc*